



DECRETO Nº 079, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	18/12/2024
Edição:	2000
Ano:	VII
M ^a Ines Alves Ferreira Agente Tec. Administrativo Controladoria	

Dispõe sobre a atualização dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Glória de Dourados – COMDEMAG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da lei Orgânica do Município e;

Considerando a Lei Municipal nº 1062 de 20 de outubro de 2015 alterada pela lei 1090 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Considerando as novas indicações dos membros conselheiros da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais ocorridas no Fórum realizado no dia 08 de Maio de 2024 na sala de múltiplo uso, localizada no DEFAP.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º da Lei Municipal Nº 1062 de 04 de Outubro de 2015, fica Atualizada a Composição do COMDEMAG a seguir relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO:

- a) Representantes do Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL: (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL).**

Magner de Paula Ribeiro – Titular

Valdir Correia de Araujo – Suplente

- b) Representantes do órgão legislativo municipal: (CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA DE DOURADOS).**

Antônio Carlos da Silva Vieira – Titular

Caio Gracia Souza – Suplente



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº 03.155.942/0001-37

c) Representantes de Órgão Estadual Com Atribuição de Meio Ambiente Com Sede no Município;

AGRAER : Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural:

Erika Carneiro A. Souza – Titular

Escola Weimar Torres:

João Ricardo Cheri – Suplente

d) Representante do Órgão Executivo Municipal de Saúde: (SECRETARIA DE SAUDE).

Mercolis Alexandre Ernandes – Titular

Fabricia Izidoro Crizanto – Suplente

e) Representante do Órgão Municipal de Educação: (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

Lucimar Nobrega – Titular

Jose D. Souza Costa – Suplente

f) Representante do Órgão Executivo Municipal de Saneamento: (SECRETARIA DE SANEAMENTO).

Isadora Cristina Mendoça Cherri – Titular

Jucicleia Rodrigues de Souza – Suplente

g) Representante de Órgão Executivo Municipal de Obras e Serviços Públicos: (SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS).

Aline de Souza Neves – Titular

Maria Vitoria Souza Santana Marangoni – Suplente

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL;

**a) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO COMERCIO E OU INDÚSTRIA:
ACEGD – Associação Comercial e Empresarial de Glória de Dourados**

Isabela Denadai Pellim – Titular



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
C.N.P.J Nº 03.155.942/0001-37

b) REPRESENTANTES DE SINDICATOS;

Sindicato Rural Patronal:

José Manoel Souza – Titular

SINTED – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação:

Jair Greco - Suplente

c) REPRESENTANTE DE ENTIDADE CIVIL CRIADA COM OBJETIVO DE DEFESA DOS INTERESSES DOS MORADORES;

ADECOG – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Guassulandia

Ana Floripe Simão de Sales - Titular

Comissão dos Moradores de BNH

Luiz de Almeida – Suplente

d) REPRESENTANTE DE ENTIDADES CIVIL QUE TENHA ENTRE SUAS FINALIDADES A DEFESA DO MEIO AMBIENTE;

APOMS – Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul

Olacio M. Komori – Titular

Sindicato Rural dos Trabalhadores

Cicero Alviano de Souza – Suplente

e) REPRESENTANTES DE UNIVERSIDADES OU FACULDADES;

UNIGRAN - Centro Universitário da Grande Dourados

Rosangela de Lima Alves – Titular

UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Gustavo Henrique Florência da Silva Theodoro – Suplente

f) REPRESENTANTE DOS CLUBES DE SERVIÇOS:

AMIG – Associação Master Independente Gloriadouradense

Roberto Ritter Junior – Titular

S::S::C::H – Seleta Sociedade Caricativa Humanitária

Juvenil Rocha dos Santos – Suplente



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CNP.J Nº 03.155.942/0001-37

g) REPRESENTANTE DOS PRODUTORES RURAIS;

Assentamento AIMORÉ;

Francisco Porfirio de Oliveira Neto – Titular

APROLEITE – Associação dos Produtores e Distribuidores de Leite

Jurandir S. Vitta - Suplente

Art. 2º. A função dos membros do COMDEMAG é considerada serviço de relevante valor ambiental e social, e não será remunerado e seu exercício.

Art. 3º. De acordo com a lei municipal nº 1062 de 20 de outubro de 2015, o mandato dos membros do COMDEMAG, indicados pela sociedade civil, será de 02 (dois) anos (da entrada em vigor deste decreto). Sendo permitida sua recondução.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Glória de Dourados, 18 de Dezembro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

- Prefeito Municipal -